



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220

site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

REQUERIMENTO Nº 275 /2024

O Vereador Luciano de Almeida Moraes, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, apresenta a seguinte proposição:

Solicita informações à **Secretaria Municipal de Saúde** sobre a previsão de execução do pedido referente à Emenda Impositiva de minha autoria, no valor de R\$ 30 mil reais. O recurso destina-se à construção de um muro na UBS do Distrito da Platina, conforme documentação em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Santo Antônio da Platina, aos 21 de junho de 2024.

VEREADOR LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
VERMELHO FERRUGEM DA PLATINA

1. Requerimento aprovado na Sessão Ordinária do dia 24 / 06 / 2024.
2. Atenda-se.
3. Encaminha-se.

Ver. Edson Muniz Gonçalves - BUCHECHA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

Ofício n.º 241/2022

Santo Antônio da Platina, 08 de setembro de 2022.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 091/2022. Emenda Impositiva.

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício supracitado, e considerando as razões apresentadas, autorizo a mudança de finalidade da Emenda Impositiva para o Exercício de 2022, conforme o solicitado.

Atenciosamente,

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Vereador Vermelho

Ao Senhor

Diretor João Simões Filho

Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº. 091/2022 Santo Antônio da Platina - PR, 05 de setembro de 2022.

Prezado Senhor:

Considerando a reunião realizada dia 31/09/22 esta secretaria solicita autorização para a mudança da finalidade da edificação de uma sala de atendimento médico junto a Unidade Básica de Saúde da Platina, prevista no processo da Emenda Impositiva para o exercício 2022, para a edificação de um muro, para separar área do município e também para a proteção do patrimônio publico existente no local, segue em anexo levantamento topográfico e matrícula do imóvel.

Solicita autorização para aquisição de letreiros para identificação da UBS conforme modelo em anexo.

Na certeza de contarmos com sua habitual atenção, desde já agradecemos.

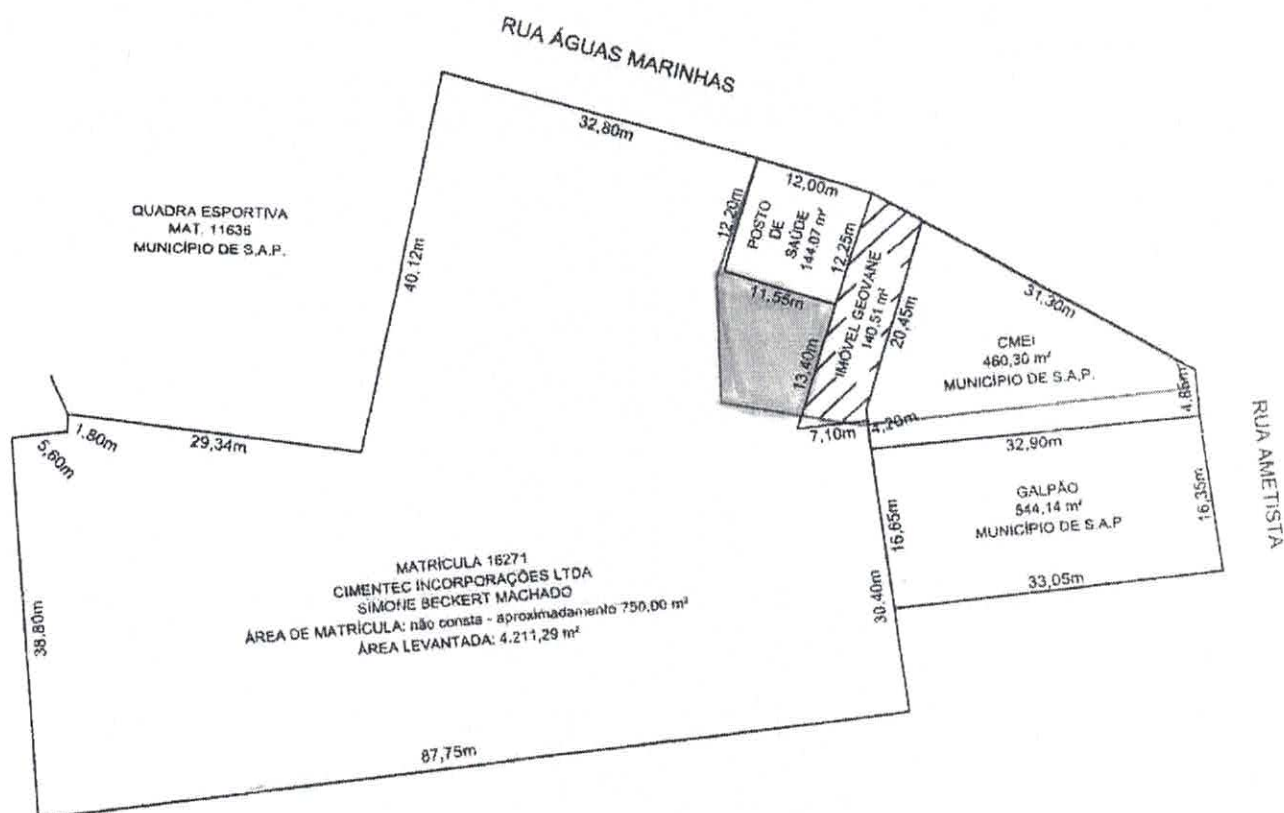
João Simões Filho
Diretor do Departamento Municipal de Saúde
Decreto nº. 203/2021

Ao Senhor:
Luciano de Almeida Moraes
Vereador Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 1568 / 2022
Data 06 / 09 / 22 às ____ h ____ min ____
Nome Luciano de Almeida Moraes

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Distrito de Platina - Santo Antônio da Platina/PR



Imóvel Geovane 
Matrícula 11077 
Limites existentes 

Obs: A área do Imóvel onde encontra-se a matrícula 16271, apresenta grande divergência entre área matriculada e levantada. Pode então possuir outras matrículas de proprietários de direito privado.

Escala Nominal : 1/750
Escala Gráfica : 1 CM = 7,5 m

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo

Engenheiro Civil - CREA 123.197/D - PR
Código Credenciamento INCRA: DUAN

Município de Santo Antônio da Platina

Proprietário

MUNICÍPIO / COMARCA:
Sant. Ant. da Platina - PR

IMÓVEL:
Levantamento Topográfico

ESCALA:
1:750

CALCULO E DESENHO
Roger Poulmann

MATRÍCULA:
16.271

ÁREA:
4.211,29 m²

DATA:
Março / 2019

ARQUIVO:
Matrícula 16271.dwg

FONE - (43) 3571 - 1482
EMAIL: rebrangenharia.topografica@gmail.com
Rua Nissa Senhora de Fátima, 1051
CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS - PR -
C.E.P.: 84940-000



REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 11.077 , 01 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 05/06/1.997 Oficial <u>S. S. S. S. S.</u>
Distrito <u>Santo Antonio da Platina</u> Município <u>Santo Antonio da Platina</u>	Urbano (☒) C. P. M. Rural () INCRA
Localização <u>em Platina, deste município e comarca.</u>	
Protocolo n.º 41.222- <u>IMÓVEL</u>:- Um terreno sem benfeitorias, situado em Platina, deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 3,00 metros com o Pateo da Igreja; por um lado em 47,00 metros com a rodovia, por outro em 47,00 metros com Pedro Levatti ou sucessores e por outro em 26,00 metros com terreno da Prefeitura. <u>PROPRIETÁRIOS</u>: Alexandre Levatti e sua esposa Laura de Jesus Levatti, ele brasileiro, ela portuguesa, portadores das cédulas de identidade RG n. 115.191-PR e RG para estrangeiro n. 1.011.044-PR, inscritos no CPF/MF sob n. 003.314.069-34, residentes e domiciliados nesta Comarca. <u>TÍTULO ANTERIOR</u>: Transcrição n.º 16.307, fls. 03 do livro 3- "Z" do Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 05 de junho de 1.997. O <u>ESCREVENTE</u> <u>Valdir Valdivieso</u>.+++	
<u>R-1- M- 11.077</u>- Protocolo n. 41.222- Em 05 de junho de 1.997- Conforme escritura pública de doação pura e simples, lavrada nas notas do Tabelião Ari Ramos Filho, do Distrito de Monte Real, desta Comarca, em 03 de fevereiro de 1.997, as fls. 002 do livro n.º 70, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula n.º 11.077, foi adquirido pelo <u>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR</u>, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob n.º 76.698.627/0001-00, no ato representado por seu prefeito municipal sr. Flávio Luiz Maiorky, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG n. 1.317.607-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 222.679.649-53, residente e domiciliado nesta Comarca, por doação lhes feita por ALEXANDRE LEVATTI e sua esposa LAURA DE JESUS LEVATTI, ele brasileiro, ela portuguesa, portadores das Cédulas de Identidade RG n.º 115.191-PR e RG para estrangeiro n. 1.011.044-PR, inscritos no CPF/MF sob n. 003.314.069-34, residentes e domiciliados nesta Comarca, a cujo imóvel os doadores dão a valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil - - reais. O imóvel ora doado terá a finalidade de construção de uma Creche e um Posto de Saúde, os quais deverá levar os nomes de Maria Rosa Pereira e Pedro Levatti, respectivamente. Foram apresentados os seguintes documentos: A guia n.º 029/97 de isenção do imposto de Transmissão; a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais n. 06.00344/97 - - fornecida pela Agência de Rendas desta cidade, em 05-02-1.997; a certidão negativa n.º 288/97 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03 de junho de 1.997. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 05 de junho de 1.997. O <u>ESCREVENTE</u> <u>Valdir Valdivieso</u>.+++	
<u>AV-2-M-11.077</u>- Protocolo n.º 54.542- Em 17 de outubro de 2.006- Certifico que no imóvel acima descrito, objeto do R-1 da Matrícula número 11.077, no período de novembro de 2.002 a setembro de 2.006, foi construída uma creche em alvenaria de tijolos, com área de 290,63 m² (duzentos e noventa vírgula sessenta e três metros quadrados), de acordo com Alvará de Licença para Construção n.º 091/02 de 27/11/2.002, sendo que a execução dessa obra é objeto do Contrato n. 137/2.002, referente a Tomada de Preços n.º 014/2.002, firmado com a Empresa Revaldo Fernando N. Botarel li, matriculada no INSS sob o n.º (CEI) 34.350.01509/78, CND de n. 0313 52006, e o valor venal da obra foi de R\$ 119.140,49 (cento e dezenove mil, cento e quarenta reais e quarenta e nove centavos), tudo em conformidade com a certidão n.º 216/06 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 20 de setembro de 2.006. Foi apresentada a guia n. 0313.	

MATRÍCULA N.º 11.077 01 verso

Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

52006-14022050 emitida eletronicamente por via Internet em 06 de setembro de 2.006 com validade até 05/03/2.007 pela Previdência Social, que fica uma cópia arquivada neste Ofício sob nº 2.110/2.006 juntamente com o requerimento, certidão fornecida pela Prefeitura Municipal, ART, HABITE-SE, Alvará de Licença e Planta. O referido é verdade e dou fe. Santo Antônio da Platina, 17 de outubro de 2.006. O OFICIAL *[assinatura]*
(Homero dos Santos Giovannetti).+++

Custas 4.312,00 VRC- R\$ 452,70

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTICOMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

OBSERVAÇÕES:



Medidas
80/80

Unidade Básica de Saúde
Platina



Medidas
50/40



Saúde da Família



Medidas
80/80

